



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.030

BELEM — SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1967

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Tenente Coronel JOSE MAGALHAES

Departamento do Serviço Público

Sar. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5543 DE 11 DE MAIO DE 1967

Abre crédito especial de NCr\$ 200,00, em favor da Dra. Maria Nauar Lisboa.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3841, de 30 de março do corrente ano, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 21.001, de 5 de abril de 1967.

DECRETO N. 5543 DE 11 DE MAIO DE 1967

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de duzentos cru-

zeiros novos (NCr\$ 200,00), em favor da Dra. Maria Nauar Lisboa, Pretora da Comarca de Santa Izabel do Pará, correspondente aos vencimentos de vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua

— A V I S O —

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL, usando de suas atribuições, resolve:

Determinar que doravante nenhuma publicação seja aceita, sem que esteja claramente definida a responsabilidade pelo pagamento da mesma, compreendendo o nome e endereço do responsável, incluindo-se nesta determinação não só particulares, mas igualmente órgãos técnicos estaduais e outras Repartições, inclusive as que celebram constantes convênios com Prefeituras interioranas e publicações não constantes do "Diário da Justiça".

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 6076)

DECRETO N. 5551 DE 12 DE MAIO DE 1967

Abre crédito especial de NCr\$ 75,00, em favor de Alzira Alves da Silva.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3235, de 30 de março do corrente ano, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 21.001, de 5 de abril de 1967.

DECRETO N. 5551 DE 12 DE MAIO DE 1967

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de setenta e cinco cruzeiros novos (NCr\$ 75,00), em favor de Alzira Alves da Silva, Professora, com exercício no Grupo Escolar Paulino de Brito, correspondente a grati-

ficação de adicional por tempo de serviço do período de agosto de 1964 a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º — O crédito de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 6174)

DECRETO N. 5552 DE 12 DE MAIO DE 1967

Abre crédito especial de NCr\$ 825,00, em favor de Affonso Pinto da Silva.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3847, de 30 de março do corren-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9993
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO
TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE**ASSINATURAS**

	NCR\$
Anual	30,00
Semestral	15,00
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS	
Anual	40,00
Semestral	20,00

VENDE DE DIARIOS

	NCR\$
Número avulso	0,15
Número atrasado ao ano	0,06
Página comum — PARA PUBLICAÇÕES	
cada centímetro	0,70
Página de contabilidade — preço fixo	80,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

te ano, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 21.002, de 6 de abril de 1967.

DECRETA:

Art. 1º) — Fica aberto o crédito especial de Oitocentos e vinte e cinco cruzeiros novos (NCR\$ 825,00), em favor de Affonso Pinto da Silva, Diretor da Escola Normal D. Alonso, município de Soure, correspondente à diferença do salário-aula verificada nos meses de abril a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º) — O crédito de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado de
Finanças
(G. — Reg. n. 6175)

DECRETO N. 5553 DE 12 DE MAIO DE 1967

Abre crédito especial de NCR\$ 2.325,00, para atender as despesas decorrentes da Lei n. 3.815, de 14 de março de 1967.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.815, de 14 de março do corrente ano, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.989, de 14 do mesmo mês e ano,

DECRETA:

Art. 1º) — Fica aberto o crédito especial de dois mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros novos (NCR\$ 2.325,00), para atender as despesas com a criação de cargos na Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei n. 3.815, de 14-03-67.

Art. 2º) — O crédito de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo
Secretário de Estado de
Finanças

PORTARIA N. 394 — DE 12 MAIO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o abono de faltas de todos os Médicos, pertencentes ao Quadro do Funcionalismo Público, que comprovarem o seu comparecimento ao Congresso V JORNADA BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA, em Belo Horizonte, no período de 30-6 a 10-7-67 e ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, no Rio de Janeiro, no período de 20-7 a 2-8-67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

PORTARIA N. 395 — DE 12 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar Emília Negrão Rodrigues, Professor de 3a. entrância, Nível 6, e Joana Cerequeira dos Santos, Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, com lotação no Departamento de Ensino Primário, a se ausentarem do Estado a fim de frequentar o Curso de Especialização para Professores Excepcionais Surdos, a realizar-se no Estado do Rio de Janeiro — Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

PORTARIA N. 396 — DE 12 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar Maria Elizabeth Silva Duarte e Ocilia Pereira da Silva, ocupantes do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotadas no Departamento de Ensino Primário, a se ausentarem do Estado, a fim de frequentarem Curso de Técnicos em Educação, a realizar-se em Belo Horizonte-Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

(G. — Reg. n. 6179)

PORTARIA N. 397 — DE 12 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar Donita Conceição Ferreira, Maria de Farias Caldas, Abia Basílio de Queiroz, Francisca Wilma Alvares, Felisbina Castilho dos Reis e Maria de Lourdes Sampaio, ocupantes do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, e Maria Raimunda da Silva Sodré, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotadas no Departamento de Ensino Primário, a se ausentarem do Estado, a fim de frequentar o Curso de Supervisão, a realizar-se em Inhumas — Goiás.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

(G. — Reg. n. 6180)

PORTARIA N. 398 — DE 12 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar Régia de Nazaré Sardinha Corrêa, Professor de 2a. entrância, Nível 3 e Graci Bentes Duarte, Gracilda Maria Bentes Duarte e Maria do Carmo Andrade Quadros, Professores de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotadas no Departamento de Ensino Primário, a se ausentarem do Estado, a fim de frequentar o Curso de Especialização para Professores Excepcionais Cegos, a realizar-se no Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

(G. — Reg. n. 6181)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zenilde Silva, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 5750)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Vânia Lúcia Buarque de Gusmão, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5748)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Ruth Vieira de Miranda, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5746)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Ruth Maria Monteiro Barbosa, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5744)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Raimunda Souza Fonseca, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5742)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5741)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Orlandina Maria Cardoso de Moraes, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Natalice Pedrosa Waghman, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5737)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Maria Ivonne Barbosa Pinto, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5735)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Maria das Graças Soares Almeida, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Miranda Cruz, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Odília Andrade Gouveia, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5730)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Maria das Graças da Silva Sampaio, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5728)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Maria Izaura Carvalho Monteiro, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5726)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Maria das Graças Reis e Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5724)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Júlia Guerreiro Azevedo, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1967

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de ... 1953, Mariulza Dias Costa, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5722)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Célia Ferreira Chagas, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5720)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Miraci de Jesus de Andrade Barbary, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5718)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel Lima Sena, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5714)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliana Freitas da Luz, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5712)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Delita Sarmiento, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5709)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ângela Maria Loureiro Dutra, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5706)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Batista Lisboa do Rosário, ocupante do cargo de Motorista, Nível 5, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de abril a 12 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 5795)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hernani Ubirajara de Lima Lobo, ocupante do cargo de Investigador Nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 20 de março a 18 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 5793)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Pereira da Silva, Guarda Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de abril a 17 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 5691)

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco de Borja Calandrine Martins, Guarda Civil do Estado, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de abril a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 5689)

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zilda Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Instituições Sócio-Pedagógicas, 90 dias de licença repouso, a contar de 1 de abril a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 6042)

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Estácio Pinheiro Gonçalves, ocupante do cargo de Investigador, Nível 3, do Quadro Único,

lotado nas Delegacias Policiais, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de abril a 30 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José da Silva Leite, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Nível 4, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de março a 23 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Alves de Queiroz, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de abril a 1 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alzidil Gibson de Oliveira, ocupante do cargo de Datilógrafo, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 7 de março a 2 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1967.
Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 6037)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

PORTARIA N. 30 — DE 16 DE MAIO DE 1967

O DIRETOR GERAL DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

R E S O L V E:

Fixar para 16-5 a 16-11-67, o período de licença-especial concedida pelo Decreto Governamental de 28-4-67, à diarista-equiparada Domingas Oliveira Santos Nina, que exerce a função de Linotipista nesta I. O. Dê-se ciência e publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto
P/Diretor Geral
(G. — Reg. n. 6200)

ANÚNCIOS

FAZENDAS SÃO JOÃO LIMITADA

ESCRITURA PÚBLICA

Escritura Pública de contrato de Sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, sob a denominação de FAZENDAS SÃO JOÃO LIMITADA, pela forma que se passa a declarar:

Saibam quantos virem esta Escritura Pública, que aos vinte e hum (21) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, em meu Cartório, à travessa Frutuoso Guimarães número duzentos e vinte e sete (227) perante mim, tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados: 1 — ROMEU TEIXEIRA GÓES, que também assina ROMEU FERREIRA GÓES; 2 — NEUSA MAUES GÓES, brasileira, doméstica, casada em regime de separação de bens com o Senhor ROMEU TEIXEIRA GÓES; 3 — NYRCE GÓES DE OLIVEIRA, casada, assistida de seu marido, PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA, engenheiro civil; 4 — EDYR MAUES GÓES, brasileiro, casado, pecuarista; 5 — EUCLIDES MAUES GÓES, brasileiro, casado, funcionário estadual; 6 — SÉRGIO MAUES GÓES, bras. estudante, menor pupilo, assistido de seu pai, ROMEU TEIXEIRA GÓES, todos residentes e domiciliados nesta cidade; os presentes, pessoas do meu conhecimento e do das testemunhas adiante nomeadas e no fim desta assinadas, do que dou fé. E, perante estas mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi declarado que, pela presente escritura constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do decreto número três mil setecentos e oito (3.708), de dez (10) de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (1919), alterações posteriores, e consoante disposições aplicáveis do Código Comercial, com sede no Município de Muana, e que serão regidas pelas cláusulas seguintes: — PRIMEIRA — A sociedade operará sob a denominação de Fazendas São João Ltda. e terá prazo indeterminado de duração, podendo a qualquer tempo se assim exigirem os negócios, instalar escritórios e abrir filiais em todo o território nacional. SEGUNDA — O objeto principal da sociedade será a exploração da indústria agro-pastoril e outros ramos da indústria e comércio, bem como qualquer atividade lucrativa não vedada por lei. TERCEIRA — Na exploração do ramo de pecuária, deverão ser obedecidas as seguintes determinações: a) somente poderá ser exportado o máximo de 8% (oito por cento) do rebanho da Fazenda, de acordo com a última contagem procedida, salvo caso de força maior, assim reconhecida pela maioria dos quotistas; b) a exploração dos sub-produtos da Fazenda será procedida mediante escrituração especial. QUARTA — O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) dividido em 1.000 (um mil) quotas primitivas do valor de R\$ 100,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, assim distribuídas: ROMEU TEIXEIRA GÓES: 26.000 (vinte e seis mil); NEUSA MAUES GÓES: 10.000 (dez mil); NYRCE GÓES DE OLIVEIRA: 16.000 (dezesseis mil); EDYR MAUES GÓES: 16.000 (dezesseis mil); EUCLIDES MAUES GÓES: 16.000 (dezesseis mil); SÉRGIO MAUES GÓES: 16.000 (dezesseis mil), realizadas com o valor das terras de propriedade do Senhor ROMEU TEIXEIRA GÓES, que compõem as fazendas denominadas AMPARO, MURUCHY, ROSARIO e BONFIM, localizadas no Município de Muana, Ilha do Marajó; todas as benfeitorias existentes nessas terras; todo o gado equino, bubalino e bovino que nelas se encontrem. Essas terras, com as confrontações e limitações constantes dos respectivos títulos, constituirão bens inalienáveis, e em caso de dissolução da sociedade por qualquer que seja o motivo, retornarão ao patrimônio do sócio ROMEU TEIXEIRA GÓES. A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada a importância total do capital social. As quotas são intransferíveis a terceiros, sem o consentimento expresso de todos os quotistas, em contrato especial para a modificação deste e admissão de novo quotista. QUINTA — A sociedade será administrada por três (3) diretores eleitos em Assembleia Geral, que exercerão as funções de Presidente, Administrador e Tesoureiro, com mandato por dois (2) anos, dispensados de caução e reelegíveis. Investidos de Administração em Geral, agirão conjunta ou separadamente, como lhes parecer conveniente, representando a Sociedade em Juízo e nas suas relações com terceiros. Nos seus poderes se incluem os de assinar atos e contratos, títulos de créditos e tudo o mais que seja do mister e de interesse social. Cada qual perceberá mensalmente um pro-labore igual a dois salários-mínimos, respeitando sempre o limite permitido na lei que regula a matéria, importância que será levada a despesas gerais ou sua subsidiária. Os demais quotistas poderão levantar até dois salários mínimos, se assim os negócios permitirem, valor que será creditado em Conta-Corrente, para dedução do lucro que lhe couber. SEXTA — Nos poderes dos diretores não se incluem o de contrair obrigações estranhas ao interesse social, nem o de dar fianças. Tão pouco o de empregar a denominação social em obrigações em favor de terceiros ou dos próprios quotistas, mesmo sob forma cambial. Como a denominação será lançada em todos os atos, contratos e documentos, sob ela assinando seu nome, de próprio punho, o diretor que os firmar, ficará pessoalmente responsável, quando infringir este dispositivo. SÉTIMA — Os diretores são obrigados a enviar aos demais quotistas, de três em três meses, balancetes do movimento social, ministrando-lhes, ademais, as informações e esclarecimentos verbais ou escritos, por eles solicitados. OITAVA — No dia trinta e hum (31) de dezembro de cada ano levantar-se-á o inventário do Ativo e Passivo e o respectivo balanço, e dos lucros, se os houver, 10% (dez por cento) serão levados para o fundo de reserva, 60% (sessenta por cento) para o sócio ROMEU TEIXEIRA GÓES, e os restantes 30% (trinta por cento) serão distribuídos proporcionalmente ao número de quotas dos demais quotistas. NONA — A Assembleia anual, poderá se convocar, instituir Conselho Fiscal, composto de três membros, sendo um deles quotista, que examinará os balancetes trimestrais e o balanço anual, emitindo parecer sobre eles. DÉCIMA — A Assembleia dos quotistas poderá ser convocada extraordinariamente por dois (2) deles, por via de carta a todo dirigida, com antecedência de dez (10) dias, indicando na convocação, o seu objetivo. DÉCIMA PRIMEIRA — Não se dissolve a sociedade por retirada, falecimento ou falência de qualquer quotista, continuando com os demais sócios. Falecendo o quotista tem a viúva e herdeiros maiores opção de substituí-lo na sociedade, para o que devem fazer notificação judicialmente, dentro do prazo de sessenta (60) dias. A quota do falecido, nesse caso, será dividida em tantos quantos forem a viúva e os herdeiros, de acordo com a partilha que, no inventário do espólio for feita e julgada por sentença. DÉCIMA SEGUNDA — Se naquele prazo não exercerem a viúva e os herdeiros o direito de preferência que agora lhes fica atribuído, os diretores convocarão a Assembleia dos quotistas, extraordinariamente, para deliberar se a quota do falecido deve ser adquirida por algum deles, ou pela própria sociedade, esta última com propriedade sobre os primeiros. Num ou noutro caso o valor da quota será pago aos herdeiros e a viúva do falecido, metade em dinheiro e metade também em dinheiro, em doze (12) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas dos respectivos juros de seis por cento (6%) ao ano, representadas por notas promissórias emitidas pelos adquirentes e avalizadas pela sociedade ou por ela emitidas quando o adquirente for ela. DÉCIMA TERCEIRA — Os lucros do quotista falecido serão calculados até o dia do falecimento, pelos do balanço anterior, na proporção do tempo decorrido, e reunidos os demais haveres dele em uma conta, cujo saldo será pago ao representante legal do espólio em seis (6) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de seis por cento (6%) ao ano, representadas por notas promissórias emitidas pela Sociedade. DÉCIMA QUARTA — A dissolução da Sociedade, afóra dos casos marcados na Lei, somente dar-se-á por deliberação Geral e pelo voto de quotistas representando mais da metade do capital social. Dissolvida a sociedade, os quotistas reunir-se-ão em Assembleia Geral, convocada pelos diretores, a fim de eleger o liquidante que respeitará ao disposto na cláusula quarta, em favor do sócio ROMEU TEIXEIRA GÓES, seus herdeiros ou legatários. DÉCIMA QUINTA — Qualquer ação entre os quotistas ou deles contra a sociedade, fundada nos seus estatutos, existência ou administração, será proposta no foro desta Comarca, que fica eleito para qualquer ação fundada neste contrato. E por assim estarem justos e contratados, e se haverem mutuamente obrigado, mandaram lavrar a presente escritura, que outorgaram, pediram e aceitaram, e eu, tabelião, aceito em nome de quem mais possa inte-

ressar. E lida às partes que a acharam, conforme assinam com as testemunhas presentes, meus conhecidos, moradores desta cidade, FRANCISCO LAGO NASCIMENTO e JOSÉ MARIA ANDRADE, ambos brasileiros, do que dou fé. Eu, ROSENILDO MARQUES FRANCO, escrevente juramentado escrevi: — Eu, ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO, Tabelião Substituto, subscrevo e assino. A Tabelião Substituto ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO. Belém, vinte e hum (21) de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete. (1967). (aa) ROMEU TEIXEIRA GÓES — ROMEU FERREIRA GÓES — NEUZA MAUES GÓES — NYRCE GÓES DE OLIVEIRA — PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA — EDIR MAUES GÓES — EUCLIDES MAUES GÓES — SERGIO MAUES GÓES — ROMEU TEIXEIRA GÓES Testemunhas — FRANCISCO LAGO NASCIMENTO e JOSÉ MARIA ANDRADE. Era o que se continha em a referida escritura, que bem e fielmente fiz trasladar do aludido livro, ao qual me reporto na referida data de vinte e hum (21) de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), para todos os fins de direito. Eu, Zeno Augusto Bastos Veloso, Tabelião Substituto, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho 2. A. B. V. da verdade.

Belém, 21 de março de 1967.

(a) Zeno Augusto Bastos Veloso
Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCR\$ 30.00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Trinta cruzeiros novos.

Belém, 3 de abril de 1967

(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta constituição social em 5 (cinco) vias apresentada no dia 3 de abril de 1967, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 4 do mesmo contendo quatro (4) folhas de números 10741077 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 489/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 4 de abril de 1967.

O Diretor

(Reg. n. 1293 — Dia 19.5.67).

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A

Ata de Assembléia Geral Ordinária de SA Ribeiro Comercio e Industria S/A. Realizada em 22 de Abril de 1967

No dia vinte e dois de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, às quinze horas, na nossa sede social, à rua 15 de Novembro,

bro, 74, representando todo o capital, de nossa sociedade, como verificado no livro de presenças, às folhas, onze (verso), reuniram-se os nossos acionistas em Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1966, eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Assumiu a presidência o nosso Diretor Presidente, Joaquim Mendes Ribeiro, convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente, Domingos Mendes Ribeiro Dias e Armindo Ribeiro Fernandes. Constituída a mesa, declarou aberta a sessão e solicita ao primeiro secretário que proceda a leitura dos anúncios da Convocação desta Assembléia publicados nos dias 13, 18 e 21 do presente mês. Em seguida manda proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e, Parecer do Conselho Fiscal da nossa Sociedade. Documentos estes também publicados em data de 9 de Março último.

Terminada a leitura dos mencionados documentos, o presidente, põe os mesmos em discussão, e, como ninguém se manifestasse, são em seguida, postos em aprovação que foi obtida por unanimidade. Diz o presidente que, com a aprovação ficam também satisfeitas as exigências da Lei 5174 de 27/10/1966, em seu Artigo 1º de que o lucro líquido seja levado a Reserva para aumento de Capital.

Após, é suspensa a sessão por cinco minutos, para efeito da eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Reaberta a sessão e procedida a votação, foi achado o resultado seguinte: Diretoria: Joaquim Mendes Ribeiro, Presidente, Luiz Mendes Ribeiro Dias, vice-Presidente, Domingos Mendes Ribeiro Dias, Secretário e Antonio Mendes Dias Cunha, Armindo Ribeiro Fernandes, José Mendes Ribeiro e Valdomiro Fernandes Coelho. (Diretores) Conselho Fiscal, José Lopes de Macedo, Edmar Bulamaqui Freire e Joaquim Duarte de Oliveira. Suplentes, Humberto Pereira Monteiro, Anísio Soares Teixeira e Manoel Gonçalves Leitão, todos reeleitos.

É novamente posta a palavra à disposição dos acionistas, e como todos ficaram em silêncio, o que prova plena aprovação desta Assembléia, o presidente pede ao primeiro secretário, transcreva a presente ata, no livro competente, o que foi feito, seguidamente, lida e julgada em perfeita ordem, passou a ser assinada por todos os presentes.

Belém, 22 de Abril de 1967

(aa) Joaquim Mendes Ribeiro
Domingos Mendes Ribeiro
Dias

Armindo Ribeiro Fernandes

Luiz Mendes Ribeiro Dias
José Mendes Dias Cunha
por si e por outros
José Mendes Ribeiro
Antonio Mendes Dias Cunha
Valdomiro Fernandes Coelho

José Lopes de Macedo

Confere com o original.
SA RIBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.

(a) Joaquim Mendes Ribeiro
Presidente

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura de Joaquim Mendes Ribeiro Belém, 5 de maio de 1967. Em sinal A. T. L. da verdade.

(a) Antonio Tavares Lobato
Escrevente juramentado no Imp. do Tab.

(a) Ilegível

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de (Dez cruzeiros novos).

Belém, 9 de maio de 1967

(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Este Ata em 3 vias foi apresentada no dia 9 de maio de 1967 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo uma (1) folha de nº 3345 que vai por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento nº 749/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9 de maio de 1967.

Diretor: Oscar Paciola

(Reg. n. 1289 — Dia 17.5.67)

PEDRO CARNEIRO S/A — INDUSTRIA E COMERCIO

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em quinze de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete, em sua sede social, à travessa Campos Sales n. 63, 11º pavimento, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em segunda convocação, já que à primeira não houve número legal, os acionistas de PEDRO CARNEIRO S/A — INDUSTRIA E COMERCIO, a fim de deliberarem sobre a matéria contida no edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará". Instalada a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Carneiro de Moraes e Silva, convidando para secretário-o o acionista Oziel Carneiro. Verificada a existência de número legal, o senhor presi-

dente declarou iniciados os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária, tendo o senhor secretário, por solicitação do presidente, procedido a leitura do edital de convocação, na forma da Lei, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", assim transcrito:

"PEDRO CARNEIRO S/A — INDUSTRIA E COMERCIO" ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— 2ª Convocação —

Convidamos os senhores Acionistas de PEDRO CARNEIRO S/A — INDUSTRIA E COMERCIO para a Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 15 (quinze) de abril, às 10 horas, na Sede Social da Empresa, à travessa Campos Sales, n. 63 — 11º pavimento, para, na forma do previsto no Decreto-Lei nº 2.627, de 26 (vinte e seis) de setembro de 1940 (mil novecentos e quarenta), e de acordo com as disposições Estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício Social encerrado em 1966 (mil novecentos e sessenta e seis);
b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, seus Suplentes, e fixação dos respectivos honorários;
c) o que ocorrer.

Belém, 3 (três) de abril de 1967. A Diretoria".

Com a palavra, o Sr. Presidente informou que embora um dos itens da Convocação da Assembléia, fôsse a apreciação do Balanço encerrado em 30 (trinta) de novembro de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), referido documento, bem com o Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, não foram publicados, no prazo legal, no Diário Oficial do Estado, em razão do que não poderiam ser objeto de deliberação da Assembléia Geral em questão, sendo tal ponto de vista aceito pelos acionistas presentes, em virtude do que foi suspensa a sessão e proposta nova convocação em data a ser fixada pela Diretoria, observando-se, em tudo, aos dispositivos legais. E nada mais havendo para ser tratado nesta oportunidade, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Como ninguém mais se pronunciou, foi encerrada a sessão e determinada a lavratura da presente ata que será assinada pelos acionistas presentes.

Belém, 15 de Abril de 1967

Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Hilário Mendes Coimbra, Lucimar de Miranda Coimbra, Francisco C. Lobato, Elinor Carmem de Oliveira Lobato,

Paulo de Campos Corrêa, Solange Hugalina Campos Corrêa, Ubaldo Campos Corrêa, Armando Rodrigues Carneiro, Luiza Rodrigues Carneiro, Evandro Coêlho, Ozil Rodrigues Carneiro, Altair Lemos Carneiro, Damares Fonseca Carneiro, Maria Celeste Rios Carneiro.

PEDRO CARNEIRO S/A —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Pedro Carneiro de Moraes e Silva
Presidente

BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S. A.

NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 11 de maio de 1967

O funcionário

(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 11 de maio de 1967 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 12 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 3438/39, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 781/67 E para constar, eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 12 de maio de 1967.

Diretor: — Oscar Faciola
(Reg. n. 1292 — Dia 17.5.67)

Ata de Assembléia Geral Ordinária de ÁREAS S/A TECIDOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, lavrada em 15 de abril de 1967.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete, às dezesseis horas na sede social, reuniu-se em primeira convocação, a Assembléia Geral de Áreas S/A Tecidos Comércio e Indústria, com acionistas com direito a voto, representando mais de dois terços do Capital Social, consoante se verificará de suas assinaturas no livro de presença, folhas 12. Havendo número legal, o diretor presidente convidou os presentes para elegerem o presidente da Assembléia. Por aclamação foi escolhido o acionista Antônio Gonçalves Bastos, que convidou a acionista Jandira Rozal de Araújo para secretária-ia.

Constituída a mesa, a secretária a pedido do presidente, procede à leitura do convite publicado na imprensa (Diário Oficial e Folha do Norte) o qual é do teor seguinte: Áreas S/A Tecidos Comércio e Indústria, Assembléia Geral Ordinária — Convocação — ficam os senhores acionistas convidados para se reunirem em Assembléia Ordinária, a realizar-se no dia 15 do corrente ano, às 16 horas, em sua sede social, à avenida

Portugal, n. 115 nesta cidade a fim de deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria; Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal; c) fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, para o exercício de 1967; d) o que ocorrer. Belém, 7 de abril de 1967. A diretoria, ultimada a leitura, o presidente submeteu à discussão as peças: Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, que representavam a prestação de contas da Diretoria no exercício de 1966, findo, peças que haviam sido publicadas no Diário Oficial de 31 de março último, de que os acionistas já estavam bem inteirados. O representante da acionista Alliete Arêas Tuma, pede uns esclarecimentos sobre determinado recibo do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, no que foi prontamente atendido pelo diretor presidente, pelo que se deu ele como satisfeito. O presidente declara que continue em discussão o assunto e como ninguém se manifestasse foi encerrada a discussão e submetidas à aprovação os documentos em apreço, foram por unanimidade aprovadas as Contas da Diretoria, tendo deixado de votar os acionistas impedidos: os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Aprovadas as contas do presidente da Diretoria, tendo em vista que pela demonstração da Conta de Lucros e Perdas, havia sido posta à disposição da Assembléia para a aplicação que melhor conviesse aos acionistas de um saldo de Cr\$ 20.006.038, se em dividendo ou aumento de capital, pediu que os acionistas se manifestassem sobre o modo de se aplicar o referido saldo. O representante da acionista Alliete Arêas Tuma, disse que tendo em vista a situação atual, seria mais conveniente aumentar o Capital da Empresa, ficando essa importância desde logo, constituindo um fundo para esse aumento, no que foi secundado pelo acionista José Monteiro Neves. Posta a matéria em discussão e como ninguém se manifestasse foi submetida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Passando-se às eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foi por unanimidade aprovada a eleição dos membros da Diretoria, dando-se o mesmo com o Conselho Fiscal, sendo que para substituir o conselheiro Gerlando Gonçalves Pereira que faleceu, foi indicada a acionista Jandira Rozal de Araújo, ficando ainda resolvido que, suas remunerações continuavam as mesmas do exercício findo, Entrou-se finalmente na parte final da Con-

vocação; o que ocorrer foi lembrado e aprovado a criação do livro de ponto para verificar a assiduidade dos empregados. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra foi suspensa a sessão por tempo necessário à confecção da ata, tendo o presidente encerrado o livro de presença às folhas 12. Reaberta a sessão foi esta ata lida pela secretária e aprovada pelos presentes, retirando-se dela uma cópia autêntica, para os fins de direito. Belém, 15 de abril de 1967. Antônio Gonçalves Bastos, Jandira Rozal de Araújo, Antônio Arêas Filho, Rafael Notargiacomo, Joel Soares Marques, Joaquim Martinho de Carvalho, José Montelro Neves, Nagib José Tumas, Carlos Alberto Arêas, Sarah Chaves Arêas, Francisca Vasconcelos Ferreira, Fabiano Arêas Netto, Albano Loureiro.

Está conforme o original.
ÁREAS S/A TECIDOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Antônio Arêas Filho
Presidente

BANCO DO ESTADO DO
PARÁ S. A.

NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 26 de abril de 1967

(a) Ilegível

CARTÓRIO CHERMONT
Reconheço por semelhança a assinatura supra de Antônio Arêas Filho Presidente.

Belém, 27 de abril de 1967.
Em testemunho Z. V. da verdade.

(a) Zeno Veloso, Tab. autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 27 de abril de 1967 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de 28 da mesma data contendo uma (1) folha de n. 2080 foi por mim rubricada com o apelido, Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 684/67. E para constar, eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 28 de abril de 1967.

O Diretor: — Oscar Faciola
(Reg. n. 1294 — Dia 17.5.67)

POLI BOLICHE S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas de POLI-BOLICHE S/A para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 26 de Maio de 1967, às 17 horas, na sede social à Rua Santo Antônio n. 223, para apreciação da seguinte Pauta:

- Renúncia de Diretor;
- Eleição novo Diretor;

c) O que ocorrer;
Belém, 17 de Maio de 1967.
A DIRETORIA
(Dias 19, 20 e 23.5.67).

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DO PARÁ

— EDITAL —

Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes.

Convoco todos os senhores Delegados dos Sindicatos filiados, membros do Conselho de Representantes desta Federação do Comércio do Estado do Pará, para a reunião extraordinária do referido Conselho, a se realizar no próximo dia doze (12) do mês fluente (sexta-feira) no Edifício do Centro SESC-SENAC, à rua Senador Manoel Barata número 1873, em primeira convocação às 17,30 horas e em 2a. às 18,00 horas, para o fim especial de se apreciar e aprovar a Retificação Orçamentária deste Orçamento, do exercício em curso, bem como do Parecer do Conselho Fiscal sobre a mesma.

Belém, 12 de maio de 1967

(a) Antônio Barbosa, Ferreira Vidigal

Presidente, em exercício

Visto:

Clarisse Corrêa Pinto

Diretor Executivo

(Reg. n. 1311 — Dia 18.5.67)

COMPANHIA PARAENSE DE
MINERAÇÃO (CPM)

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia Vinte e dois de maio, do ano em curso, às 10,00, em nossa sede, à Rua O de Almeida, 532, a fim de deliberar sobre:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966;

b) Fixar os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

c) Escolher os novos Diretores.

d) O que ocorrer.

Belém, 16 de maio de 1967

(a) Ilegível

COMPANHIA PARAENSE DE
MINERAÇÃO (CPM)

(Reg. n. 1320 — Dias 18, 19 e 20.5.67)

"SABIM — S/A. BRASILEIRA
DE INDÚSTRIA MADEI

REIRA"

EDITAL

Em conformidade com a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de março de 1967, foi aprovado o aumento de capital social da "SABIM S/A BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA", de NCR\$ 1.527.080,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e oitenta cruzeiros novos) para NCR\$ 2.527.080,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete

mil e oitenta cruzeiros novos), mediante a emissão de 50.000 ações ordinárias e 50.000 ações preferências de NCr\$ 10,00 cada uma. Como preceitua o artigo 111, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, fica facultado aos senhores acionistas o exercício do direito de preferência por 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para a subscrição do aumento de capital.

Belém, em 24 de abril de 1967
(a) **Napoleão Moura**
Diretor Presidente
(Reg. n. 1315 — Dia 19.5.67)

BANCO COMERCIAL DO PARA S. A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas deste Banco para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social, à rua 15 de novembro n. 263, nesta cidade, às 16 horas do dia 30 de maio de 1967, na qual deverão ser tratados os seguintes assuntos:

- Apreciação das matérias tratadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 11-5-66 e 17-1-1967, tendo em vista instruções especiais do Banco Central do Brasil;
- Eleição para o cargo vago de Vice-Presidente;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de maio de 1967.
(a) **Oziel Rodrigues Carneiro** — Presidente; e **Alexandrino Gonçalves Moreira** — Diretor.
(Reg. n. 1263 — Dias 12, 16 e 17-5-67).

COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS

Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas de COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia dezoito (18) de maio corrente, às dezesseis (16) horas, em sua sede social à Praça Visconde do Rio Branco, 45, para deliberarem sobre:

- Aumento do Capital Social em virtude da Reavaliação do Ativo Imobilizado;
- Reforma do Estatuto Social;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de maio de 1967.
Cla. Paraense de Embalagem
(a) **José Rophael Siqueira**
Diretor Comercial
(Reg. n. 1264 — Dias 12, 13 e 15.5.67).

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A

Assembleia Geral Extraordinária

"A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A", firma comercial desta praça, convoca os seus acionistas para, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia vinte (20) do corrente mês, às 16

horas, na sede social à Rua Santo Antônio n. 104, tomar conhecimento e decidir de:

- aumento do capital;
- honorários da Diretoria;
- o que ocorrer.

Belém, 5 de maio de 1967.
A Diretoria.
Reg. n. 1214 — Dias 6, 13 e 19.5.67)

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DO PESSOAL EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, **Marlina dos Santos Flexa**, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Tauary, no Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 3481 — Dias 30.3 a 12.5.67)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, **Jaime Totte**, ocupante do cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir

da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 5168 — três vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, **Francisco Geraldo Costa**, ocupante do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Ezriel Matos", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 5337 — 30 dias três vezes ao mês)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, **Terezinha da Silva Martins**, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Bujaru, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 2 de maio de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 5562 — 3 vezes no decorrer de 30 dias)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, **Idires Rodrigues Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício na Escola Primária "Sta. Inês", na Vila de Icoaraci, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 5563 — 3 vezes

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Eloina Vieira Colares, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida "N. S. Aparecida", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3793 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ailza Duarte Dória, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3782 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dianira Soares de Aquino, ocupante do cargo de Professor de 2ª. série, Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3783 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes Campos Correia, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola Rural "Mangalhões Barata", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3790 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Irene Mattos, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 2 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3797 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Isabel Pimentel Soares, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 2 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3798 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria do Socorro Gonçalves de Mattos, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3789 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ana Maria Dias Fontes (irmã), ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício na Escola Normal Regional "São Raimundo", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3801 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Eliete Figueiredo Teixeira, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, reassumir o exercício do seu cargo no prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3803 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital Alca Andrade Maia, ocupante do cargo de professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Palhar, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3802 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Raimunda Marques Lobato, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, no Município de Almeirim, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3800 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Cesarina Silva de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Ezeriel Matos", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3804 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Alice Chaby, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3791 — 30 dias seguidos)

E D I T A L

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Hildenaide Teles Vieira, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Frei Daniel, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, em 21 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 3482 — Dias — 30.3 a 12.5.67).

DIVISÃO DO PESSOAL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Almerinda de Jesus Silva, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida de Conceição de Araguaia, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 5 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 4433 — Dias 15.4 a 7.6.67)

DIVISÃO DO PESSOAL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria José Medeiros Vieira, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Ensino Médio e Superior, desta Secretaria de Estado, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exer-

cício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 5 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 4434 — Dias 15.4 a 7.6.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Carmen de Vasconcelos Colares, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3792 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Delza Rosa Froes Corrêa, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Fret Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias

consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, sob pena de findo o mencionado prazo, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3793 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Augusta Maria Herler, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar bairro de Aldeia, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3807 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Clara de Aquino Gamboa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício

na Escola do lugar Vila Socorro, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3808 — 30 dias seguidos)

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimundo Nascimento de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frota Serra Freire", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de março de 1967.

(aa) **JOSÉ MARIA DIAS PIMENTA** — Diretor da Divisão do Pessoal e **ALDO DA COSTA E SILVA** — Diretor do Departamento de Administração.
(G. — Reg. n. 3580 — Dias 31-3 até 17-5-67).

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Alzira Firmiana dos Anjos, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Tesouro, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3805 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Christina Mendes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Aldeia, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo provada existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3806 — 30 dias seguidos)

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Doralice Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Borges Real, no Município de Santarém, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado trinta (30) dias seguidos no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3309 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Itala Carvalho de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila de Alter do Chão, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários

Públicos do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3310 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ivaneide Bentes Canto, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Itaquí, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3311 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ivonilde Pinon Frias, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida "Barão de Santarém", no Município de Santarém para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser pro-

posta sua demissão, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3312 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Estela Barros Figueira, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bairro da Aldeia, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste Edital, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3313 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Neide Ferreira Bastos, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Ezeriel Matos", no Município de Santarém para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o men-

cionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3314 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Neusa Maria Assis de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Aveiros, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3315 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Noemí Serique, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Boim, no Município de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL,

reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3816 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Anete Ramos, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola "S. Francisco", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3817 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Nazaré Duarte, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Colônia de Moju, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e

não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3818 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marlene Sadala da Silva, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3819 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Fanta Branco Lobato, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Alter do Chão, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o e-

xercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3820 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Leonor da Silva Lisboa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Igarapé da Costa, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3821 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha Rodrigues, ocupante do cargo

de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Ginásio Estadual "Prof. Alvaro Adolfo da Silveira", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3822 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marinha Alves de Souza, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário adida a esta Secretaria de Estado, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 5169 — 3 vezes seguidas)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Celina Andrade de Souza, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bairro de Praia, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3795 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Benedita Pereira Brasil, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3786 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Siqueira Cunha, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola do Bairro Praia, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3784 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes Ribeiro Pinto, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3787 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Jacianna Regis Bezerra de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola "Barão do Tapajós", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3788 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ursula Luttig (Irmã), ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola "S. José", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3789 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dinorah Lisboa de Mendonça, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3794 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dulcila Alves Dourado, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3795 — 30 dias seguidos)



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

NO XV

BELEM — SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1967

NUM. 1.423

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da sexta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa, realizada em seis de março de mil novecentos e sessenta e sete.

Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Américo Brasil, Alfredo Gontuss, Antônio Teixeira, Eulálio Mergulhão, Amintor Cavalcante, Abbas Arruda, Antônio Amaral, Garim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonzalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Oliveira, João Reis, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Simpliciano Medeiros, Arnaldo Moraes, Alvaro Freitas, Hibernon Silva, Fontes, Júlio Viveiros, Laércio Barbalho, e Santino Corrêa, o Senhor Presidente, Deputado Abel Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Alfredo Coelho e Antônio Guerreiro, verificando haver número legal, declarou abertos os trabalhos. Iniciando a Hora do Expediente, o Senhor Primeiro Secretário, procedeu a leitura do Expediente, tendo a seguir o Senhor Presidente facultado a palavra aos oradores inscritos, usando-a o Senhor Deputado Mário Cardoso, para falar sobre a extinção dos Serviços de Navegação da Amazônia e Portos do Pará, e a situação de seus funcionários. O Senhor Segundo Secretário, deu a Ata da sessão anterior que foi aprovada. Continuando a palavra à disposição dos oradores inscritos, falou o Senhor Deputado João Augusto, para apresentar requerimentos, um para que seja feito apelo ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, a fim de que sejam acelerados os estudos através do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para a construção de um bals na cidade de Obidos, e outro para que esta Assembléia, apresente votos de aplausos ao Doutor Armando Dias Mendes, que deixa a presiden-

cia do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, ficando o orador inscrito para prosseguir na próxima sessão. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, não havendo nenhum Senhor Deputado feito uso da palavra para apresentação de projetos de lei de resolução ou de emenda constitucional, a Presidência submeteu à discussão e votação o requerimento de autoria do Senhor Deputado João Augusto, de aplausos ao Doutor Armando Dias Mendes, que foi aprovado. Passando a matéria em pauta, o Senhor Presidente submeteu à discussão única, em regime normal, os seguintes requerimentos: números quatro, barra sessenta e sete, do Deputado Alvaro Freitas, para que o Senhor Governador do Estado, determine ao Secretário de Segurança Pública, a abertura de rigorosa sindicância no sentido de apurar a responsabilidade do crime ocorrido sábado na Matinha, sendo autor um guarda-civil integrante da ronda policial do distrito de São Braz, tendo discutido o requerimento os Senhores Deputados Eulálio Mergulhão, Gonzalo Duarte e Júlio Aguiar, tendo o autor do requerimento usado da palavra para pedir adiamento do mesmo por vinte e quatro horas, que foi aprovado; cinco barra sessenta e sete, do Dep. Vicente Queiroz, ao Senhor Governador do Estado, no sentido de ser estudado pela Secretaria de Agricultura a instalação de uma colônia agrícola em Moa-juba, que foi aprovado; seis, barra sessenta e sete, do Deputado Jorge Arbage, de apelo ao Presidente do Banco do Brasil, para que estude a possibilidade de instalar uma agência desse banco na cidade de Capanema, usando da palavra para discutir o os Senhores Deputados Arnaldo Moraes, que apresentou substitutivo para que seja feito apelo ao Presidente do Banco do Brasil, para que, de acordo com o plano de expansão, estude a instalação de agências nos municípios que melhores condições apresentarem; João

Reis, para fazer apelo ao Senhor Deputado Arnaldo Moraes, que retire seu substitutivo, e Jorge Arbage, para defender seu trabalho, ficando inscrito para prosseguir sua oração na próxima sessão. Passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, a Presidência submeteu à discussão e votação o processo número cento e treze, barra sessenta e seis, do Governo do Estado, de abertura de crédito especial de Quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis cruzeiros, em favor de Victor Lobato Torres, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e de Finanças, que foram aprovados. Esgotada a matéria em pauta, a Presidência encerrou a sessão às dezessete horas e cinco minutos, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em seis de março de mil novecentos e sessenta e sete.

(aa) Presidente — ABEL NUNES DE FIGUEIREDO; Secretários — ALFREDO COELHO e ANTONIO GUERREIRO.

Ata da sétima sessão extraordinária da Assembléia Legislativa, realizada em sete de março de mil novecentos e sessenta e sete.

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presente os senhores deputados Américo Brasil, Alfredo Gontuss, Arnaldo Prado, Antônio Teixeira, Eulálio Mergulhão, Amintor Cavalcante, Abbas Arruda, Antônio Amaral, Garim Melém, Dário Dias, Eládio Lobato, Flávio Franco, Francisco Freitas, Gerson Peres, Gonzalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Lourenço

Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Arnaldo Moraes, Alvaro Freitas, Hibernon Silva, Laércio Barbalho, Santino Corrêa e Vicente Queiroz, o Sr. Presidente, Deputado Ney Peixoto, secretariado pelos Senhores Deputados Alfredo Coelho e Antônio Guerreiro, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos, tendo o Senhor Primeiro Secretário feito a leitura do Expediente, que consistiu de: Ofícios, do Comando da Primeira Zona Aérea e do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, acusando recebimento de ofício desta Casa, comunicando a posse de sua Mesa Executiva; dos Presidentes das Assembléias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio Grande do Norte, comunicando a esta Casa a eleição e posse de suas novas Mesas Executivas; do Senhor Ubirajara Jardim, do serviço de Relações pública e imprensa, comunicando a esta Casa a eleição e posse da nova diretoria do centro Estadual de Abastecimento; dos Prefeitos dos municípios de São Miguel do Guamá, Benevides e José Porfírio, comunicando a esta Casa terem assumido aqueles cargos; do diretor da Estrada de Ferro do Tocantins, comunicando a esta Casa haver sido designado representante da Fundação Brasil Central junto à SUDAM e órgãos federais, estaduais e municipais sediados nesta cidade; Convide, do Presidente de Hotéis Reunidos S.A., convidando o Presidente desta Casa para o coquetel de inauguração do hotel Del Rey, no próximo dia sete do corrente, à praça Afonso Arinos, em Belo Horizonte, o senhor segundo Secretário, leu a Ata da sessão anterior, que foi aprovada. Antes de facultar a palavra aos oradores inscritos, o Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Deputados como devem ser dados os apartes. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usaram-na os Senhores Deputados João Augusto, que apresentou requerimento de apelo ao Presidente do Banco do Brasil, solicitando providências no sentido

de determinar as agências que financiaram jaticultores na presente safra, seja dilatado o prazo concedido por mais seis meses, em razão das enchentes do rio Amazonas, que vem prejudicando os plantadores de juta; Laércio Barbalho, que justificou o encaminhamento de seu requerimento ao Secretário de Finanças sobre o pagamento dos vencimentos dos escrivães do interior, e apresentou requerimento para que esta Casa a Comissão encarregada de elaborar o anteprojeto da Constituição Estadual, que estude a possibilidade de estender aos Prefeitos, vice-prefeitos e Vereadores, com os limites necessários, as imunidades atribuídas aos Senhores Deputados, terminando por indagar da Mesa a respeito do andamento dos processos números duzentos e trinta e nove, duzentos e quarenta e um, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e três; Alfredo Gantuss, que voltou a falar sobre a transferência do médico de Monte Alegre para Marabá, e Antônio Teixeira, para se referir à situação da estrada de ferro do Tocantins, tendo ficado inscrito para prosseguir sua oração. Passando à Primeira Parte da Ordem do dia, a Presidência facultou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de projetos-de-lei, de resolução ou de emenda constitucional, e como ninguém se manifestasse submeteu a discussão, em regime normal, os seguintes requerimentos: quatro barra sessenta e sete, de autoria do Senhor Deputado Alvaro Freitas, que a pedido do Senhor Dário Dias foi adiado por mais vinte e quatro horas; seis barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Jorge Arbage, que continuou com a palavra para finalizar pedindo a prorrogação do mesmo, tendo ainda usado da palavra os Senhores Deputados Laércio Barbalho, para fazer apelo ao Senhor Deputado Arnaldo Moraes, para que retirasse seu substitutivo; Arnaldo Moraes, para atendendo aos apelos, retirar seu substitutivo e Alvaro Freitas, para apresentar emenda, sendo aprovados o requerimento e a emenda; oito barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Gonçalo Duarte, que foi aprovado com uma emenda modificativa apresentada pelo Senhor Deputado Dário Dias; nove barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Júlio Aguiar, que a requerimento do Senhor Deputado Brabo de Carvalho, foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça; dez barra sessenta e sete, do Senhor Deputado Laércio Barbalho, tendo usado da palavra o Senhor Deputado Nicolino Campos, para declarar que apoiava "in totum" o Requerimento, e o Senhor Deputado Gerson Pires, para fazer reparo quanto à redação, e como houvesse se esgotado o tempo, continuou em

discussão o requerimento. Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Abel Figueiredo passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo a segunda discussão o processo número cento e treze barra sessenta e seis, do Governo do Estado, de abertura de crédito especial de quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis cruzeiros, em favor de Raimundo Vitor Lobato, que foi aprovado. Esgotada a matéria em pauta, a presidência encerrou a sessão às dezessete horas e cin-

co minutos, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em sete de março de mil novecentos e sessenta e sete.

(aa) Presidente Senhor Dep. NEY PEIXOTO, Secretário Senhores Deputados ALFREDO COELHO e ANTONIO GUERREIRO.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL Citação Com o Prazo de Vinte (20) dias

A Doutora Lydia Dias Fernandes, Juiza de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos cíveis de Ação Executiva proposta por José Veras e Silva contra Antonio Marques, que se processa perante este Juízo e cartório de terceira officio, que em vista da certidão do official de justiça encarregado das diligências, que afirmou estar o citando em lugar incerto, e não sabido, confirmando tal fato, pelo presente edital, que será afixado na sede deste juízo, cita Antonio Marques, português, casado, para no prazo de vinte dias, que correrá da data da primeira publicação do presente fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar, no prazo da lei nos dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita, inclusive o respectivo despacho fls. 2 e 15v, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, ser considerada perfeita a citação, na forma da lei. Petição Inicial: Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara do Cível e Comércio desta Comarca. José Veras e Silva, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade a rua Manoel Barata, número 73, vem muito respeitosamente através de seu advogado infra assinado com procuração anexa, propor contra Antonio Marques português, casado atualmente em lugar incerto e não sabido, e sua mulher Maria Zulmira Marques, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade a travessa Bom Jardim, número 503, a presente Ação Executiva pelos motivos e fundamentos legais, que passo e expor: O suplicante é credor dos réus da quantia de Hum Milhão de Cruzeiros (Cr\$ 1.000.000) representada por duas Notas Promis-

sórias no valor de Cr\$ 500.000 cada uma, emitidas por Antonio Marques e avalizadas por sua mulher, Maria Zulmira Marques, vencidas em 21 de Janeiro de 1963, e não pagas até a presente data. O autor procurou por diversas vezes os réus a fim de receber amigavelmente o seu crédito, o que entretanto não conseguiu, e assim sendo vem o Postulante fundamentado no item XIII do artigo 238 do Código de Processo Civil, propor contra os Suplicados a presente Ação Executiva para cobrança da quantia de Cr\$ 1.000.000, requerendo a V. Excia. a citação dos réus, devendo a de Antonio Marques ser feita através de edital em virtude de se encontrar o mesmo em lugar incerto e não sabido, e a de sua mulher Maria Zulmira Marques, por mandado, para que no prazo da lei efetuem o pagamento do principal, acrescido das custas judiciais, juros de mora e honorários de advogado que esta subscorre, arbitrados em 20% sobre o valor do principal, sob pena de não o fazendo tenha tantos de seus bens penhora dos quantos bastem para o pagamento da dívida e despesa. O requerente indica como provas, as Promissórias anexas, e protesta pelo depoimento pessoal da ré Maria Zulmira Marques, sob pena de confissão, testemunhas, cujo rél apresentará em juízo na devida oportunidade e demais provas permissíveis em Direito, de acordo com o que os Suplicados venham a alegar em sua defesa. De-se a presente o valor de Cr\$ 1.000.000. São os termos em que D. e A. Espera deferimento. Belém, 3 de março de 1965. (a) P. procuração Osvaldo Reis. Devidamente selada. Despacho de fls. 2: D. A. Cite-se. Belém, 12.4.966. (a) Lydia Dias Fernandes. — Despacho fls. 15v: — Vistos, etc. O autor, identificado no pedido de fls. 2, por seu advogado propos a presente ação contra Antonio Marques e sua mulher Maria Zulmira Marques. Ocorre que Antonio encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme se lê da certidão de

fls. 7 e 8 verso, diante disso, chamo o processo a ordem e determino a citação do mesmo por edital, com o prazo de vinte dias. Belém, 16 de março de 1967. (a) Lydia Dias Fernandes. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em jornal de grande circulação desta capital e no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mes de maio de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, (a) João Afonso de Souza Monarcha, escrivão mandei datilografar, conferi e subscrevi.

(a) Lydia Dias Fernandes
Juiza de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Belém do Pará.

(T. n. 13043 — Reg. n. 1250 — Dia — 19.5.67).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante: — Mário Parijós, assistido de seu advogado Luiz Carlos Moura e Apelado — Odalá Gaiá, assistido de seu advogado Júlio de Alencar, a fim de ser preparada dita Apelação para sortelo de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 16 de maio de 1967.

LUIZ FARIA — Secretário
(G. Reg. n. 6246 Dia 13.5.67)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: — João Mendes Ribeiro, assistido de seu advogado Artemis Leite da Silva e Apelada: — Dulcinéa Mokarzel da Costa, assistida de seu advogado F. Nunes Salgado, a fim de ser preparada dita Apelação para sortelo de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação neste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 16 de maio de 1967.

LUIZ FARIA — Secretário
(G. Reg. n. 6245 Dia 13.5.67)